



Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quarta-feira, 05 de agosto de 2026.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quarta-feira, 05 de agosto de 2026.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 1 – ATOS DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 334 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear BIANCA VILLELA MARTINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico Especializado, símbolo DAS I (4081), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação;

II - Nomear LUISA FERREIRA LINS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo CD (3491), do Gabinete da Vice-Prefeita, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04941/2026

PORTARIA Nº 335 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - Nomear DEBORA ZILIO COUTINHO, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4260), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

II - Nomear FLAVIA LUIZA DE MATTOS SANTOS, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (4261), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

III - Nomear YASMIN DA SILVA SILVEIRA BOLDRIM, para ocupar o cargo em de comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS II (4258), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

IV - Nomear THAISE CRISTINE DIAS DA SILVA, para ocupar o cargo em de comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS III (4075), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação;

V - Nomear JULIANA PEREIRA FERREIRA BRASIL, para ocupar o cargo em de comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS IV (3851), da Secretaria da Mulher de Nova Iguaçu, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04942/2026

PORTARIA Nº 336 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar MATHEUS QUINTANILHA BASILIO SILVA, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (3919), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04943/2026

PORTARIA Nº 337 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar THIAGO ANTONIO RAMOS DOS SANTOS, do cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS I (3709), da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 03 de agosto de 2026.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04944/2026

PORTARIA Nº 338 DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Nomear LUCENIR CIRIACO DE PAULA, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS II (4085), da Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Id. 04945/2026

SEÇÃO 2 - ÓRGÃOS E ENTIDADES

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N.º 1038, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Ana Claudia dos Santos Sousa Bezerra	10/695.182-6	SEMED	30 dias a p/ 22/07/2026
Camilla Soares Silva	13/733.284-4	SEMED	30 dias a p/ 15/07/2026
Carla de Oliveira Dias Ferreira	10/710.628-9	SEMUS	15 dias a p/ 21/07/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Edivan Luiz da Silva	10/699.169-9	SEMED	60 dias a p/ 16/07/2026
Fernanda Leite de Sousa	10/709.060-8	SEMUS	05 dias a p/ 23/07/2026
Karina Perru Santos Ferreira Simões	13/732.259-7	SEMED	30 dias a p/ 26/06/2026
Lithiane Monnerat Duarte	10/705.637-7	SEMUS	04 dias a p/ 20/07/2026
Marcia Carvalho Santana	10/714.071-8	SEMED	15 dias a p/ 18/07/2026
	10/695.089-3		
Rosemere Neves da Cruz Santos	10/702.808-7	SEMUS	04 dias a p/ 21/07/2026
Wiguimar Maria Cordeiro	10/694.316-1	SEMED	05 dias a p/ 06/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04946/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1039, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA COM REMUNERAÇÃO – INICIAL

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Solange Cecília Pereira	10/694.679-2	SEMED	30 dias a p/ 17/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04947/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1040, DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

EXONERAR, a pedido, **CLAUDIA PATRIOTA CAMPOS**, matrícula nº 10/706.655-8 do cargo de Professor II, lotada na SEMED, conforme consta no processo nº 2070820231.001548/2026-85, a contar de 01/02/2023.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04948/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1041, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, **CONCEDE**:

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MATRÍCULA	SECRET	PERÍODO
Aline dos Santos Silva	10/706.802-6	SEMED	05 dias a p/ 30/05/2026
Ana Carolina Felix Gaspar	10/714.335-7	SEMED	10 dias a p/ 19/04/2026
Ana Caroline Chave Manso Amaro	10/713.890-2	SEMED	15 dias a p/ 17/07/2026
Camilla Augusta Martins Simões Nascimento	10/706.839-8	SEMED	180 dias a p/ 19/07/2026
Daniele da Silva Vital	10/704.258-3	SEMUS	60 dias a p/ 13/06/2026
Danielle Sodrê Gomes da Silva	10/714.674-9	SEMED	14 dias a p/ 11/05/2026
	13/735.814-6		
Denise Guedes Moreira Iach da Mota	10/687.547-0	SEMUS	29 dias a p/ 10/07/2026
Eliana Soteiro de Oliveira	10/703.208-9	SEMED	14 dias a p/ 06/04/2026
Patricia Videira Barboza de Alvarez	10/699.168-1	SEMED	60 dias a p/ 16/06/2026
Rafaela Pereira da Silva	13/735.818-7	SEMED	30 dias a p/ 26/07/2026
Rosana Silva de Jesus Martins	10/708.141-7	SEMUS	40 dias a p/ 03/08/2026
Sandy Cristine Maia Coelho	13/732.087-2	SEMED	60 dias a p/ 17/06/2026
Yago Graco Mendonça Farias	13/738.571-9	SEMAS	30 dias a p/ 23/07/2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04949/2026

PORTARIA SEMAD N.º 1042, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração, **RESOLVE**:

Declarar vago o cargo efetivo de Técnico de Procuradoria, ocupado pela servidora **PRISCILLA LOPES DE ALMEIDA**, matrícula nº 10/725.724-9, lotada na PGM, a contar de 27 de julho de 2026, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, nos termos do artigo 28, inciso VII da Lei 2.378/92, considerando informações contidas no processo nº 0102202404.000006/2026-94.

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04950/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CULTURA

PORTARIA Nº 142SEMCULT/GS/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGJD3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação dos suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.**

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO - SUPLENTE	
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.	
HABILITADOS	
PROponente	SITUAÇÃO
***.107.907.**	HABILITADO
***.610.637.**	HABILITADO

INABILITADOS		
PROponente	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
14.021.072/0001-20	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 12.2.1.2. alínea c)

Art 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail subsídio.pnab2@nova-iguaçu.rj.gov.br até as 23h59 do dia 07 de agosto de 2026.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04951/2026

PORTARIA Nº 143/ SEMCULT/GS/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026.

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 14.399/2022 (PNAB) e nº 14.903/2024 (Marco Regulatório do Fomento à Cultura), nos Decretos nº 11.740/2023, nº 12.409/2025 (Decretos de regulamentação da PNAB) e nº 11.453/2023 (Decreto de Fomento), na Instrução Normativa MINC nº 10/2023 (Ações Afirmativas e Acessibilidade – PNAB) e na Portaria MINC nº 243, de 9 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o PAR #6IMLPZGJD3PIQ - Plano de Ação: 30882120250002-025202 habilitado pelo Ministério da Cultura;

CONSIDERANDO os prazos do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1106202506.000035/2026-68.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público o resultado preliminar da habilitação da segunda chamada de suplentes do **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1106202506.000035/2026-68**

RESULTADO PRELIMINAR - HABILITAÇÃO - SEGUNDA CHAMADA DE SUPLENTE		
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 04/2026 - FOMENTO À PRODUÇÃO CULTURAL 2 PROCESSO ADMINISTRATIVO		
HABILITADOS		
PROponente	PROJETO	SITUAÇÃO
48.293.750/0001-25	MADE IN BXD	HABILITADO
***.787.797.**	PIQUENIQUE LITERÁRIO	HABILITADO

INABILITADOS			
PROponente	PROJETO	SITUAÇÃO	JUSTIFICATIVA
17.714.236/0001-92	TRIBUTO AOS MESTRES DA MPB	INABILITADO	O proponente foi desclassificado por não apresentar as documentações exigidas no item 11.2.1.2

Art 2º - Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso destinado à Comissão de Seleção e Habilitação, que deve ser apresentado por meio do preenchimento do **FORMULÁRIO DE PEDIDO DE RECURSO (ANEXO 11 do Edital)** e enviado para o endereço de e-mail producaocultural2@nova-iguaçu.rj.gov.br até as 23h59 do dia 07 de agosto de 2026.

§ 1º - Os recursos apresentados após o prazo não serão avaliados.

§ 2º - Após o julgamento dos recursos, o resultado final da etapa de habilitação será divulgado no Diário Oficial de Nova Iguaçu.

§ 3º - Em caso de documentos faltantes no ato da inscrição ou na etapa de habilitação, o proponente estará automaticamente desclassificado, sem possibilidade de pedido de recurso.

Art 3º - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04952/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDUCAÇÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/116978

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 11/696.465-4, da unidade escolar **E.M. JÚLIO RABELLO GUIMARÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04953/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/117020

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: EDILEUZA FRANCISCO FERREIRA DE ALMEIDA

UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª PRISCILA BOUÇAS VILLANOVA

PERÍODO: MAIO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Edileuza Francisco Ferreira de Almeida**, Matrícula: 11/676.996-2, da unidade escolar **E.M. Prof.ª Priscila Bouças Villa Nova**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04954/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/121697

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO

UNIDADE ESCOLAR: E.M. CAMPO ALEGRE

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **MICHELLE SÃO SABBAS DO NASCIMENTO**, matrícula nº 11/706.590-7, da unidade escolar **E.M. CAMPO ALEGRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04955/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123170

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VERONICA RAMOS FREIRE

UNIDADE ESCOLAR: E.M. MURILO COSTA

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VERONICA RAMOS FREIRE**, matrícula nº 11/696.935-6, da unidade escolar **E.M. MURILO COSTA**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04956/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123174

TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ANDREIA SARMENTO SOARES

UNIDADE ESCOLAR: E.M. DR. RUBENS FALCÃO

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **Andreia Sarmento Soares**, matrícula nº 11/683.978-1, da unidade escolar **E.M. DR. RUBENS FALCÃO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04957/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123178
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: ILZA HELENA SOARES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. COMPACTOR
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **ILZA HELENA SOARES**, matrícula nº 11/693.527-4, da unidade escolar **E.M. COMPACTOR**.
Publique-se,

Nova Iguaçu, 24 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04958/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123386
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL PROFª. DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora **TAIS DA SILVA ANNIDO NUNES**, matrícula nº 11/713.960-3, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL PROFª. DENISE FERNANDES DA SILVA PAULINO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04959/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123435
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: VIVIANE DA SILVA LOPES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021,

reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **VIVIANE DA SILVA LOPES**, matrícula nº 11/708.750-5, da unidade escolar **E.M. Prof.ª IRAMAR DA COSTA LIMA MIGUEL**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 23 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04960/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123526
TOMADOR DE ADIANTAMENTO: JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA
UNIDADE ESCOLAR: CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO MAGALHÃES
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **JOSÉ CARLOS BATISTA FERREIRA**, matrícula nº 11/696.840-8, da unidade escolar **CRECHE MUNICIPAL ANTÔNIO PINHEIRO MAGALHÃES**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04961/2026

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123546
TOMADORA DE ADIANTAMENTO: LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES
UNIDADE ESCOLAR: E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO
PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora **LADISLENE FRANÇA MARTINS BORGES**, matrícula nº 11/706.856-2, da unidade escolar **E.M. VIRGÍLIO DE MELO FRANCO**. Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04962/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE CONTAS CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO

PROCESSO Nº: 2026/123558

TOMADOR DE ADIANTAMENTO: ANDRÉA DA SILVA AMARO MATTOS

UNIDADE ESCOLAR: E.M DARCÍLIO AYRES RAUNHEITI

PERÍODO: JUNHO DE 2026

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, conheço as conclusões e **aprovo com regularidade** a prestação de contas de concessão de adiantamento da tomadora de adiantamento **Sr.ª Andréa da Silva Amaro Mattos, matrícula nº 11/682.591-3**, da unidade escolar **E.M. Darcílio Ayres Raunheitti**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2026.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA FEITOSA
Secretária Municipal de Educação

Id. 04963/2026

INFRAESTRUTURA

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a relação dos **107 beneficiários** aprovados que já efetuaram a assinatura de contrato e que não compareceram para a retirada de chaves para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**, ocorridas nos dias 27 e 30 de julho de 2026.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ENTREGA DE CHAVES**.

DATA: 06 de agosto de 2026.

HORÁRIO:

• 10:00 às 15:00 h

LOCAL: Vila Olímpica de Nova Iguaçu.

Rua Luís de Lima, 288 - Centro, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.221-080.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSHS -

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAUI)

06 DE AGOSTO DE 2026

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
802.900.***-**	ADEMIR SANTOS DA COSTA
022.960.***-**	ADILSON DOS SANTOS AMARAL
054.129.***-**	ALESSANDRA DE SOUZA COSTA
121.135.***-**	BRUNA DE SOUZA RIBEIRO
118.692.***-**	DANIELE SAMPAIO SANTOS
711.821.***-**	ELISA MARIA CELESTINO DA SILVA
782.538.***-**	FATIMA DA SILVA
926.234.***-**	GESSEMINA IDOSO OES DA SILVA
169.697.***-**	JOYCE ELLEN SILVA DA MOTTA
162.071.***-**	LARISSA DO CARMO VIANNA
120.951.***-**	LETICIA PINTO VIEIRA ROMUALDO
161.070.***-**	LUANA FELGA DOS SANTOS DO CARMO
041.565.***-**	MARLENE DA SILVA
093.455.***-**	MICHELLE MEDEIROS NASCIMENTO
153.420.***-**	MIRIAM AZEVEDO RIBEIRO
132.631.***-**	MONALISA REGINA FRANCISCO CARNEIRO
154.601.***-**	NAIURE SILVA DE JESUS
063.930.***-**	SABRINA SANTANA DA SILVA
152.751.***-**	SOLANGE CABRAL DE OLIVEIRA
120.423.***-**	SONIA SANTANA DA SILVA
839.104.***-**	SUELI PEREIRA DE SOUZA DE MEDEIROS
121.467.***-**	TALITA DA SILVA DE SOUZA
032.657.***-**	VANIA CARDOSO CANDIDO
164.147.***-**	VICTORIA DA SILVA ALMEIDA DE MELO

EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 4 (RIO GRANDE DO NORTE)

06 DE AGOSTO DE 2026

CPF	NOME DO PARTICIPANTE
121.119.***-**	ADRIANA ERNESTINA DA ROCHA
157.143.***-**	AMANDA ACACIO DE SOUZA
165.640.***-**	ANDREA VICTORIA DOS SANTOS TAVARES
755.768.***-**	APARECIDA MARIA DE ASSIS VENANCIO
111.109.***-**	CARLOS HENRIQUE DA SILVA
174.531.***-**	CAROLAINA FRANCA DE MOURA
100.332.***-**	CATIA ALICE DUARTE CORREA
137.604.***-**	CHARLES DIAS PORTO
857.731.***-**	CLAUDIO DIONISIO DA SILVA
134.001.***-**	EDEVALDO DE OLIVEIRA SILVA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

129.173.***-**-**	LAIS NOGUEIRA DE SOUZA	086.650.***-**-**	CARLOS EDUARDO DA SILVA
170.986.***-**-**	LEANDRO DE OLIVEIRA DA SILVA	171.674.***-**-**	DEIVISON VINICIUS SILVA DO REGO
208.899.***-**-**	LISLEI CRISTINA SILVA AMORIM	107.807.***-**-**	DIRCEU SANTANA DIAS
096.910.***-**-**	LUCY ROSA DOS SANTOS OLIVEIRA	645.135.***-**-**	DOGIRAM ARAUJO FERREIRA
110.793.***-**-**	MAICON MARTINS DA SILVA	107.794.***-**-**	EDSON ANICETO DOS SANTOS
105.628.***-**-**	MARCELA PEREIRA DA SILVA	090.554.***-**-**	ELAINE RODRIGUES ALVES
480.278.***-**-**	MARIA DE FATIMA AGOSTINHO DE SOUSA	602.249.***-**-**	FELICIANNY SILVA CAMARA
684.207.***-**-**	MARIA REGINA DA SILVA	182.236.***-**-**	FERNANDA VIEIRA DE FREITAS
670.547.***-**-**	MARILENE FRANCISCA CORREIA	169.168.***-**-**	GRACIELE C ASTRO DA CONCEIÇÃO
111.587.***-**-**	MARIZE DIAS DOS ANJOS	150.604.***-**-**	ISABELLA ALVES VIEIRA
066.574.***-**-**	MAYNARA HELENA DA SILVA SANTOS	686.434.***-**-**	JADILSON GOMES SANTIAGO
582.228.***-**-**	NATAL CASTILHO CORREA	120.733.***-**-**	JESSICA MARIA MACHADO GABI VIEIRA
065.234.***-**-**	NATHALIA DA SILVA	104.858.***-**-**	JOSILENE RAPOSO ARAUJO
053.782.***-**-**	NORMELIA MANOEL	198.733.***-**-**	JULIA CAROLINA LOURIÇAL DA SILVA
170.666.***-**-**	PAMELA APARECIDA GOMES LEITE	144.483.***-**-**	JULIANA DE SOUZA DA SILVA
066.046.***-**-**	PAOLA ALEXANDRA COSTA	044.284.***-**-**	KARLA DUARTE DE SENA
137.985.***-**-**	PRISCILA DE LIMA MONTEIRO	141.252.***-**-**	LEONARDO JANVROT DOS SANTOS
182.099.***-**-**	RAFAELA SANTOS CANTERBURY	704.001.***-**-**	LUCIA DE FÁTIMA DE ABREU
125.120.***-**-**	ROBERTA CARLA DE OLIVEIRA SOUZA	062.858.***-**-**	MAICON DA SILVA CABRAL
051.518.***-**-**	ROSE MEIRE SILVA DE OLIVEIRA	209.947.***-**-**	MARCIO LUIZ NASCIMENTO SILVA JUNIOR
161.007.***-**-**	ROSELAINE DA ROCHA GUIMARAES	041.265.***-**-**	MARCOS AURELIO SOUZA TURQUES
644.351.***-**-**	SEVERINA BARBOSA HONORATO ANGELO	001.398.***-**-**	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SANTANA
181.238.***-**-**	STEPHANIE ARAUJO FLORINDO	073.829.***-**-**	MICHELINI SENA DA SILVA
110.689.***-**-**	SUELEN MORAES DA SILVA CERQUEIRA	072.336.***-**-**	MONICA CRISTIANE CAMPELLO
014.251.***-**-**	TATIANE SANTOS DE OLIVEIRA DA SILVA	061.256.***-**-**	MONIQUE MOREIRA BASTOS
019.393.***-**-**	VALDEMIR JOSE FERNANDES	193.656.***-**-**	NATANAEL SOUSA MENEZES RUFINO
168.969.***-**-**	VALLESCA SOUSA E SILVA	083.313.***-**-**	NELSON REZENDE COELHO
055.646.***-**-**	VANICE TOMAZ XAVIER	118.181.***-**-**	NILZA DOS SANTOS
027.424.***-**-**	VITA CHEILA CARDOSO SINDIM MESQUITA	103.266.***-**-**	ROBSON ALEVINO FLORINDO MARTINS
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 5 (SERGIPE)		889.801.***-**-**	ROSANGELA DA SILVA VIEIRA
06 DE AGOSTO DE 2026		107.321.***-**-**	SONIA REGINA RIBEIRO DA SILVA
CPF	NOME DO PARTICIPANTE	229.169.***-**-**	TAISSA FERREIRA ROCHA
083.567.***-**-**	ADRIANO SABOIA CORREA	063.767.***-**-**	THAIANE DA COSTA PIMENTEL
113.202.***-**-**	ADRIELLE CRISTIANE DOS SANTOS SERAFIM	163.562.***-**-**	THAIANE DO SOCORRO SILVA
164.146.***-**-**	ALCILENE KAPISCH FERNANDES	147.749.***-**-**	THAIS MOREIRA SOARES
173.674.***-**-**	ANA KELLY TEIXEIRA CORREA PENUDO	053.152.***-**-**	VALQUIRIA LAUDELINA DA SILVA
097.832.***-**-**	ANDERSON MONTEIRO DE SOUZA		
164.171.***-**-**	ANDRE LUIZ SOARES DE SOUSA		
052.564.***-**-**	CANDIDA DA CONCEIÇÃO GUEDES		
101.855.***-**-**	CARLA CONCEIÇÃO DE MORAES RIVELLO		

Id. 04964/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

COMUNICADO

A **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, por meio da **Subsecretaria de Habitação Social**, em conjunto com o **Agente Financeiro – CAIXA**, torna pública a relação dos **42 beneficiários** aprovados que já efetuaram a assinatura de contrato para o **Empreendimento Residencial Villa Provance – Condomínios: 3 (Piauí), 4 (Rio Grande do Norte) e 5 (Sergipe)**.

Os beneficiários deverão comparecer no **LOCAL, DATA E HORÁRIO** abaixo indicados para a **ENTREGA DE CHAVES**.

DATA: 06 de agosto de 2026.

HORÁRIO:

• **10:00 às 15:00 h**

LOCAL: Vila Olímpica de Nova Iguaçu.

Rua Luís de Lima, 288 - Centro, Nova Iguaçu - RJ, CEP: 26.221-080.

Nova Iguaçu, 06 de agosto de 2026.

LUISA PERCILIANA RIBEIRO
Subsecretária de Habitação Social
Mat.: 60/715 566-6
- SSSH -

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 3 (PIAÚÍ)	
06 DE AGOSTO DE 2026	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
748.719.***-**	AMELIA MARIA RESENDE FERNANDES
178.557.***-**	GEISSI KELLI DE ASSIS FIRMINO
649.891.***-**	JANE MUNIZ DA SILVA
991.126.***-**	JOABSON ALVES DE MOURA
590.251.***-**	JOSEFA PEREIRA SANTOS
109.961.***-**	MARIA DIVA FERREIRA DE ALMEIDA
848.483.***-**	MARIA TANIA DA SILVA
968.687.***-**	ROSANGELA SOUZA DE FREITAS
099.428.***-**	VIVIENE DA COSTA MOTA
456.843.***-**	ZILMA RIBEIRO DE SILVA
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 4 (RIO GRANDE DO NORTE)	
06 DE AGOSTO DE 2026	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
103.168.***-**	ALESSANDRA DE BRITO SANTOS
612.135.***-**	HELENA RAFAEL
828.782.***-**	HUMBERTO LAPICO FILHO
060.847.***-**	LUCIANA FERNECK FIRMINO
083.325.***-**	SONIA CARLOS DE SABONARIO

019.546.***-**	SONIA REGINA DE OLIVEIRA FRANCISCO MAIA
EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL VILLA PROVANCE - COND. 5 (SERGIPE)	
06 DE AGOSTO DE 2026	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
117.643.***-**	ADRIANA REGINA EUFRAZIO DE ALMEIDA SILVA
127.137.***-**	ANA CLARA PAULA DO ROZARIO
072.989.***-**	ANDREA MAFRA DA SILVA SANTOS
169.505.***-**	ANDRESSA DE JESUS AGUIAR
093.135.***-**	CLEBER SANTOS PINHEIRO
921.081.***-**	CLEIA ARNALDO DOS SANTOS
019.219.***-**	ENILSON DE OLIVEIRA
855.618.***-**	ESTEVA OLIVEIRA DE JESUS
122.266.***-**	FERNANDA SEGUNDO MOURA
221.830.***-**	GABRIEL DA SILVA CASSIMIRO
186.715.***-**	GABRIELA UMBELINO CORREA DA SILVA
119.195.***-**	JANAINA RAMOS TEODORO
203.321.***-**	JOABE MENDES FERREIRA
396.564.***-**	JOAO CORREA NEVES
161.543.***-**	KAROLINE DOS SANTOS ELOI DE SOUZA
128.986.***-**	LEANDRO AMORIM DE ARAUJO
836.769.***-**	LUCIA HELENA DA SILVA
097.373.***-**	LUCIANA DA SILVA ROSA
473.420.***-**	MARIA CRISTINA CORBO LORDA
660.993.***-**	MARIA DAS GRAÇAS HERCULANO VIEIRA
060.758.***-**	MARIA JACINTA DE SOUSA
023.201.***-**	MARILEIA MORAES MOTTA MARTINS
165.884.***-**	PATRICIA PAULINO VIANA
129.789.***-**	TATIANE DOS SANTOS MARTINS
134.391.***-**	THAYANA CUNHA XAVIER
584.747.***-**	VERALUCIA DA SILVA

Id. 04965/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL Nº 34/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.00125 3/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00069 8/2026-24	PARA REQUERENTE INFORMAR QUAL O REGISTRO DE IPTU DO PEDIDO DE PRESCRIÇÃO
0402202501.00060 4/2026-17	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00134 2/2026-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00198 5/2026-51	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00118 7/2026-20	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00198 2/2026-18	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.00119 4/2026-21	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
1401202502.00036 1/2025-07	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
1401202502.00002 7/2026-26	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00187 3/2025-10	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00087 8/2026-14	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00331 6/2026-14	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00452 7/2025-93	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00119 0/2026-43	INFORME OS NUMEROS DE REGISTRO NOVAMENTE TENDO EM VISTA QUE NAO FOI POSSIVEL IDENTIFICAR
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00080 5/2026-14	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00222 4/2026-17	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00095 9/2026-14	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)

0402202501.00174 9/2026-35	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00133 9/2026-94	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR DOCUMENTO DE INVENTARIO DO ESPOLIO DE "EUNICE FERREIRA DA SILVA"
0402202501.00199 7/2025-03	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00130 6/2026-44	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00054 7/2026-76	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00133 8/2026-40	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00154 1/2026-16	REQUERENTE DEVERÁ INFORMAR O REGISTRO QUE CORRESPONDE AO IMÓVEL, NO QUAL SOLICITA A PRESCRIÇÃO
0402202501.00636 4/2025-83	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00213 8/2026-12	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
260920231.000461/ 2025-46	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00482 2/2025-40	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE LEGITIME O REQUERENTE
0402202501.00033 9/2026-77	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
091220238.000657/ 2026-10	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00206 2/2026-17	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00006 7/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00062 6/2026-87	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00060 3/2026-72	O IMÓVEL JÁ SE ENCONTRA EM NOME DO CONTRIBUINTE ALCIDES SILVA SANT'ANA,
0402202501.00553 3/2025-68	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00015 0/2026-84	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00288 2/2026-17	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
2804202600.00006 8/2026-06	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR RG e CPF cônjuge.
0402202501.00288 1/2026-64	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2804202600.00003 3/2026-69	ANEXAR Averbação de divórcio
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR Declaração de imposto de renda, conforme anexo ID(0351016) a requerente declara imposto de renda.
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA
0402202501.00280 6/2026-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00649 7/2025-50	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00050 0/2026-11	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00202 8/2026-42	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00145 8/2026-47	ESCLARECER SOLICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

071220235.000122/2026-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00177 0/2026-31	Para requerente anexar a sentença do processo, visto que só foi anexada a petição inicial do processo judicial.
2804202600.00010 8/2026-10	ANEXAR RG e CPF do cônjuge
0402202501.00125 3/2026-61	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
071220235.000096/2026-26	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.00218 7/2026-47	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00435 3/2025-69	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00564 8/2025-52	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2804202600.00010 7/2026-67	ANEXAR Declaração de benefícios do INSS
0402202501.00167 3/2026-48	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00203 3/2026-55	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00078 0/2026-59	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00201 9/2026-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00107 9/2026-57	Requerente deverá informar o registro correspondente ao imóvel em questão.
0402202501.00115 4/2026-80	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00261 5/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00541 2/2025-16	Para requerente tomar ciência da conclusão.
0402202501.00279 7/2026-41	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00484 6/2025-07	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00146 2/2026-13	Para requerente tomar ciência da conclusão.
0402202501.00637 7/2025-52	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00630 8/2025-49	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.00166 8/2025-54	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00228 5/2026-84	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.00614 4/2025-50	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL
0402202501.00613 0/2025-36	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00071 8/2026-67	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00060 1/2026-83	ANEXAR DOCUMENTO DE RG E CPF DE MARIA DA CONCEIÇÃO.
0402202501.00096 8/2026-05	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.00121 7/2026-06	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00583 6/2025-81	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE PROPRIEDADE, POSSE OU DOMÍNIO ÚTIL ESCLARECER DIVERGÊNCIA

2804202600.00011 6/2026-58	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR RG e CPF cônjuge
2804202600.00011 2/2026-70	ANEXAR Declaração de Imposto de Renda na íntegra
0402202501.00279 3/2026-62	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2804202600.00010 9/2026-56	ANEXAR Declaração de Imposto de Renda na íntegra ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.00217 4/2026-78	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04966/2026

EDITAL Nº 35/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2014/398417	ANEXAR GUIAS PAGAS
2019/047948	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2019/171877	ANEXAR GUIAS PAGAS
2022/132451	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/046449	PARA REQUERENTE ESCLARECER Nº DE PORTA DO DOCUMENTO DE VENDA.
2023/193871	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/185481	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/227134	PARA QUE O REQUERENTE TOME CIÊNCIA DA CONCLUSÃO
2023/252479	PARA REQUERENTE ANEXAR DOCUMENTO CONSTANDO O LOGRADOURO.
2024/043734	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA DE SR ZAIR PARA SEU PAI E ÓBITO.
2024/171222	Para que O REQUERENTE COMPAREÇA AO CADASTRO IMOBILIÁRIO E PREENCHA A DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE
2025/007150	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2025/008111	ESCLARECER DIVERGÊNCIA



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2023/126672	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2023/222558	ANEXAR TAXA DE DESARQUIVAMENTO QUITADA
2023/242429	ASSINAR LOCALIZAÇÃO CARTOGRÁFICA
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
2024/085782	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/106205	anexar um dos seguintes documentos: escritura de compra e venda, promessa de compra e venda ou declaração de posse.
2024/115135	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/117765	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2024/152203	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04967/2026

EDITAL Nº 36/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
091220238.000920/2026-71	Que o requerente compareça ao setor SIG, a fim de auxiliar na realização do levantamento cartográfico do imóvel
0402202501.000047/2026-34	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.003883/2025-90	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.002635/2025-21	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.001407/2026-15	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.005654/2025-18	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.000246/2026-42	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)

0402202501.005475/2025-72	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.001416/2025-25	ANEXAR GUIAS PAGAS
2804202600.000132/2026-41	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.000080/2026-11	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
0402202501.000772/2026-11	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.000098/2025-85	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.002324/2026-43	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.001495/2026-55	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.002636/2026-57	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.002186/2026-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.000089/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.001471/2026-04	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.002189/2026-36	ANEXAR CÓPIA DO RG
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	SE FAZ NECESSÁRIO QUE A MESMA ANEXE INVENTÁRIO DO ESPÓLIO OU FORMAL DE PARTILHA
0402202501.001512/2026-54	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
260920231.000479/2025-48	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2804202600.000098/2026-12	ANEXAR Declaração de imposto de Renda na íntegra
0402202501.002509/2026-58	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
0402202501.002803/2026-60	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.000094/2026-26	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
	ANEXAR Certidão de casamento/divórcio ou óbito (conforme o caso)
0402202501.000357/2025-78	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
0402202501.006155/2025-30	anexe ao processo a xerox do seu documento de identificação legível em nome de Carlos Alberto Silva Gouveia.
0402202501.002345/2026-69	ANEXE O INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DE ANTONIO FELEX DA SILVA, TENDO EM VISTA QUE EXISTEM VÁRIOS HERDEIROS.
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.002342/2026-25	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.002167/2026-76	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2804202600.000100/2026-45	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge
0402202501.004889/2025-84	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
1401202503.000002/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU	2804202600.00007 5/2026-08	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00012 6/2026-93	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR Cópia da Carteira de Trabalho (página de identificação, contrato de trabalho e folha subsequente)	2804202600.00009 0/2026-48	Declaração de Imposto de Renda na íntegra, tendo em vista que a requerente consta como declarante junto à Receita Federal, conforme consulta demonstrada no anexo de index nº 0345472.
0402202501.00090 2/2026-15	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00320 4/2025-82	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00496 2/2025-18	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.	0402202501.00272 3/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00007 2/2026-66	ANEXAR RG E CPF DO cônjuge ANEXAR Certidão de casamento/divórcio ou óbito (conforme o caso)	0402202501.00248 7/2026-26	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00055 3/2025-42	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	071220235.000217/ 2026-30	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
1401202502.00004 9/2026-96	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.	1401202506.00001 2/2026-28	DOCUMENTO HÁBIL DO IMÓVEL QUE COMPROVE A TRANSFERÊNCIA, CESSÃO OU DOAÇÃO DAS UNIDADES
0402202501.00213 5/2026-71	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00325 8/2025-48	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00175 1/2026-12	PARA REQUERENTE INFORMAR QUAIS REGISTRO DE IPTU ESTÁ SOLICITANDO O PEDIDO	071220235.000096/ 2026-26	ANEXAR DOCUMENTO DE TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL
071220235.000693/ 2025-70	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E INFORME QUANTAS UNIDADES EXISTEM NO LOCAL E QUE TRAGA FOTOS	0402202501.00526 0/2025-51	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00191 3/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00624 3/2025-31	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00158 5/2026-46	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	0402202501.00319 2/2026-77	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00186 2/2026-11	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA
0402202501.00265 5/2026-83	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU INFORMO O REQUERENTE QUE O REGISTRO JA ENCONTRA-SE ATUALIZADO CONFORME ÔNUS REAIS EM ANEXO	0402202501.00114 9/2026-77	O requerente deve anexar os documentos de cessão de direitos devidamente assinados e com firma reconhecida
	ANEXAR DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA DE BENS OU INVENTÁRIO DO ESPÓLIO DE "WALTENCIR CORREIA ALMEIDA". DESCREVENDO O IMÓVEL COMO PROPRIEDADES DOS VENDEDORES.	0402202501.00434 8/2025-56	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
		260920231.000258/ 2025-70	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
		0402202501.00272 9/2026-81	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2804202600.00007 8/2026-33	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR RG e CPF do cônjuge Esclarecer se possui vínculo com o imóvel ID:0346835 que está em nome do cônjuge ou se trata de um homônimo;		
0402202501.00270 0/2026-08	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL		
0402202501.00123 1/2026-00	Solicito que o requerente anexe o número de inscrição do imóvel em questão		
0402202501.00482 3/2025-94	Para o requerente proceder com a quitação dos exercícios de 2010, 2014 a 2019 do registro 802789-7 - título		
0402202501.00139 6/2026-73	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		
0402202501.00220 3/2026-00	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		
0402202501.00085 7/2026-91	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		
0402202501.00139 5/2026-29	anexar o RGI ou a Certidão de Ônus Reais do lote		
0402202501.00281 5/2026-94	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		
0402202501.00068 3/2025-85	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO		
0402202501.00263 7/2026-00	ESCLARECER SOLICITAÇÃO		
0402202501.00397 4/2025-25	ANEXAR GUIAS PAGAS		

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04968/2026

EDITAL Nº 37/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PROCESSO	EXIGÊNCIA		
0402202501.00248 2/2025-12	ESCLARECER DIVERGÊNCIA	0402202501.00289 6/2026-22	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00141 0/2026-39	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	0402202501.00093 5/2026-57	ANEXE O CPF DE ARLETE RIBEIRO DUARTE
0402202501.00090 0/2025-37	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.	0402202501.00206 4/2026-14	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00206 3/2026-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES		ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00190 7/2026-57	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00288 8/2026-86	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00205 4/2026-71	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00030 5/2026-82	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00192 4/2026-94	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00215 4/2026-05	SOLICITO QUE O REQUERENTE ANEXE INVENTARIO DOS BENS DO ESPOLIO DE JURACI SILVA DOS SANTOS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00162 0/2026-27	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00099 5/2026-70	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	0402202501.00268 2/2026-56	SOLICITO QUE SEJA ANEXADO IVENTARIO DO "ESPOLIO DE REGINALDO SILVA DE SOUZA" ONDE O IMOVEL EM QUESTAOI SEJA TRNASFERIDO PARA A REQUERENTE "KEILA RODRIGUES DE SOUZA"
0402202501.00182 6/2026-57	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)		LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.00187 6/2026-34	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00498 8/2025-66	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00206 7/2026-40	ANEXAR A CERTIDÃO DE CASAMENTO ENTRE A MESMA COM PAULO MARTINS DE FREITAS, DEVIDAMENTE LEGÍVEL		ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.00113 5/2026-53	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) Solicito ao requerente que anexe as guias e os respectivos comprovantes de pagamento do IPTU	0402202501.00210 5/2026-64	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00204 0/2026-57	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	0402202501.00115 9/2026-11	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00187 8/2026-23	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	1401202502.00024 1/2025-00	ANEXE CÓPIA DA SENTENÇA DO FORMAL DE PARTILHA
0402202501.00189 6/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)	0402202501.00113 8/2026-97	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00171 7/2026-30	ANEXAR CÓPIA DO CPF	0402202501.00040 7/2026-06	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00017 4/2025-52	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	071220235.000182/ 2025-58	ANEXAR CPF DO ESPÓLIO DE JOSÉ FLORENCIO DA SILVA
0402202501.00483 9/2025-05	ANEXAR DOCUMENTO COMPROBATORIO DO IMÓVEL DO QUAL ALEGA SER PROPRIETÁRIO, CORRESPONDENTE AO LOTE 20, TENDO EM VISTA QUE O DOCUMENTO ANEXADO REFERE-SE AO LOTE 18.	0402202501.00279 2/2026-18	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00217 5/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	0402202501.00574 0/2025-12	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00174 9/2026-35	ANEXAR DOCUMENTO QUE DESCREVA O IMOVEL EM QUESTAO E "TICIANE KELY JOSE THIMOTEO" COMO PROPRIETARIA	0402202501.00058 9/2026-15	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.00062 5/2026-32	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	0402202501.00214 6/2026-51	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00081 9/2026-38	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES	0402202501.00214 7/2026-03	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00121 7/2026-06	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	0402202501.00218 5/2026-58	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00292 0/2026-23	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE	0402202501.00197 4/2026-71	INFORMAR QUAL O CADASTRO DE IPTU, DESEJA REALIZAR O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
0402202501.00019 8/2026-92	COMPARECER AO SETOR DE CADASTRO (SUBSOLO) PARA PREENCHIMENTO DA DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRIBUINTE.	0402202501.00286 2/2026-38	ANEXAR documentação devidamente assinada por ambas as partes, com as respectivas firmas reconhecidas.
0402202501.00092 3/2026-22	ANEXAR GUIAS PAGAS	0402202501.00508 1/2025-14	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00596 6/2025-13	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO	0402202501.00507 5/2025-67	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES PARA ANEXAR OS COMPROVANTES DOS PAGAMENTOS DE IPTU DOS ULTIMOS 5 ANOS
0402202501.00016 7/2026-31	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.		



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.00281 0/2026-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00007 9/2026-88	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR RG e CPF do cônjuge ANEXAR Certidão de casamento ou óbito
0402202501.00500 6/2025-53	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00304 8/2026-31	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.00208 5/2026-21	SOLICITO QUE SEJA INFORMADO CORRETAMENTE O NUMERO DO REGISTRO DE IPTU
071220235.000236/ 2026-66	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00061 1/2026-19	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00281 6/2026-39	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00063 8/2026-10	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00061 7/2026-96	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00277 7/2026-70	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00269 4/2026-81	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00210 6/2026-17	ANEXE INVENTARIO DO ESPOILIO DE CARLOS PAIVA VIANNA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00276 0/2026-12	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00234 9/2026-47	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04969/2026

EDITAL Nº 38/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2016/035420	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL, CONSTANDO CASA 03.
2022/131388	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2023/048298	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTILHA ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2023/236468	Foi procedida a geração de crédito dos exercícios de 2021 a 2025 do registro 503969-0 face decréscimo de área construída.
2024/023819	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/044626	ANEXAR GUIAS PAGAS
2024/094675	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2024/151917	ANEXAR DOCUMENTAÇÃO QUE COMPROVE A TRANSFERÊNCIA DO IMÓVEL
2024/172531	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2024/173600	ANEXAR GUIAS PAGAS
2025/007447	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2025/007711	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/009826	ESCLARECER SOLICITAÇÃO ANEXAR GUIAS PAGAS
2025/012335	ESCLARECER DIVERGÊNCIA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2025/012979	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2022/248833	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2023/241673	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2024/112152	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/006527	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2025/006680	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR GUIAS PAGAS

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04970/2026



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

EDITAL N° 39/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
0402202501.00270 2/2026-99	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00489 5/2025-31	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO FORMAL DE PARTI-LHA
0402202501.00151 5/2026-98	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS RE-AIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00271 4/2026-13	ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS RE-AIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00271 2/2026-24	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) SOLICITO QUE A REQUERENTE INFORME O REGISTRO QUE DEVE SER ATUALIZADO
0402202501.00083 0/2026-06	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00445 4/2025-30	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.00151 4/2026-43	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
0402202501.00080 9/2026-01	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2804202600.00005 2/2026-95	Esclarecer a divergência existente entre o número do imóvel constante no comprovante de residência, que indica o nº 07, e o cadastro imobiliário, no qual o imóvel está registrado sob o nº 174. Caso possível, anexar ao presente processo imagem da fachada do imóvel para auxiliar na identificação e comprovação do endereço informado.
2804202600.00034 7/2026-61	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00083 6/2026-75	ESCLARECER DIVERGÊNCIA LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2804202600.00005 6/2026-73	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00101 1/2026-78	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo) ANEXAR CÓPIA DO RGI OU CERTIDÃO DE ÔNUS RE-AIS, ATUALIZADOS, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO

2804202600.00005 8/2026-62	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	RG e CPF válidos (o apresentado venceu em 2020)
2804202600.00006 1/2026-86	Certidão de óbito (legível)
	Documento do imóvel em nome da requerente (legível)
	CPF da requerente
2804202600.00034 8/2026-14	Declaração de benefícios do INSS dos pais
	Cópia da Carteira de Trabalho dos pais (páginas de identificação, último contrato de trabalho e folha subsequente)
	Contracheque dos pais, caso exerçam atividade remunerada ou recebam benefício por outro órgão
	Comprovante de pagamento do Programa Bolsa Família, caso esta seja a única fonte de renda do núcleo familiar
0402202501.00002 8/2026-16	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00003 8/2026-91	Averbação de divórcio; conforme o caso
	Cópia da carteira de trabalho do genitores (páginas de identificação, último contrato de trabalho e a folha seguinte), contracheque (caso esteja trabalhando) ou (bolsa família) afim de comprovar seus rendimentos;
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
071220235.000263/ 2026-39	PARA REQUERENTE INFORMAR, O CADASTRO QUE DESEJA SER REALIZADO O RECONHECIMENTO DE PRESCRIÇÃO
0402202501.00452 8/2025-38	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00618 1/2025-68	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00518 8/2025-62	PARA QUE O REQUERENTE TOME CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.
0402202501.00305 7/2025-41	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
	ANEXAR FOTOS DO IMÓVEL
0402202501.00155 4/2026-95	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00448 9/2025-79	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00070 3/2026-07	ANEXAR DOCUMENTO HÁBIL QUE COMPROVE A ALIE- NAÇÃO DO IMÓVEL, TAIS COMO ESCRITURA PÚBLICA, CONTRATO DE COMPRA E VENDA, CESSÃO DE DIREI- TOS OU OUTRO DOCUMENTO EQUIVALENTE.
	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00043 9/2026-01	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
0402202501.00100 3/2026-21	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
2804202600.00007 3/2026-19	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
0402202501.00256 7/2026-81	ANEXAR RG e CPF do cônjuge
	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
0402202501.00265 1/2026-03	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ESCLARECER SOLICITAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

0402202501.00073 4/2026-50	ANEXAR DOCUMENTO DE COMPRA E VENDA ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
0402202501.00007 4/2026-15	ESCLARECER SOLICITAÇÃO
0402202501.00397 7/2025-69	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00074 5/2026-30	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2804202600.00006 9/2026-42	ANEXAR RG e CPF da requerente
	ANEXAR Declaração de Benefícios do INSS
	ANEXAR Documento do imóvel completo
	ANEXAR comprovante de residência com as informações legíveis
2804202600.00006 2/2026-21	ANEXAR Declaração de benefícios do INSS da requerente
	ANEXAR CPF do cônjuge
	ANEXAR Contracheque, caso exerça atividade remunerada ou receba benefício por outro órgão
0402202501.00083 2/2026-97	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
0402202501.00436 2/2025-50	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00288 0/2026-10	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00224 8/2026-76	ANEXAR GUIAS PAGAS
0402202501.00098 9/2026-12	PARA QUE O REQUERENTE TOME CIÊNCIA DA CONCLUSÃO DO PROCESSO.
2804202600.00015 9/2026-33	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00015 9/2026-33	ANEXAR RG e CPF DO procurador
2804202600.00015 8/2026-99	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00560 4/2025-22	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2804202600.00015 6/2026-08	Cópia da Carteira de Trabalho da requerente (página de identificação, último contrato de trabalho e folha subsequente)
	ANEXAR Contracheque referente aos três últimos meses
	ANEXAR RG e CPF
2804202600.00015 5/2026-55	Escritura de compra e venda
	Esclarecer divergência no nº do imóvel, em divergência ao do cadastro
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
	Certidão de casamento, averbação ou óbito;
0402202501.00286 8/2026-13	ANEXAR RG e CPF cônjuge.
	anexar o número de inscrição municipal do imóvel em questão
0402202501.00225 9/2026-56	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
0402202501.00231 5/2026-52	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00291 5/2026-11	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES

2804202600.00014 0/2026-97	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00152 8/2026-67	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
0402202501.00284 8/2026-34	ANEXAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO DE IPTU

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04971/2026

EDITAL Nº 40/SSCI/SEMEF/2026

Ciência por Edital, com fundamentação legal prevista em Lei Complementar Nº 3411/2002, artigos 22, 24, 356, 591, 680, 681, 715, e no Decreto Nº 8716/2010, artigos 10, 13, 16. Em caso de discordância, pronunciamento ou exigência, entrar em contato com a Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada no Paço Municipal (Rua Dr. Athaide Pimenta de Moraes, 528, Centro, Nova Iguaçu), no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir desta publicação, através dos canais de atendimento: Portal do contribuinte/agendamento, pelo e-mail cac@novaiguacu.rj.gov.br ou pelo telefone 2666-4970.

Notificamos os responsáveis previamente instituídos nos processos administrativos abaixo discriminados, quanto a necessidade de cumprimento de exigência para a atualização do cadastro imobiliário do imóvel objeto de apuração. O não cumprimento da exigência no prazo mencionado acarretará em arquivamento do processo.

Exigência

PROCESSO	EXIGÊNCIA
2019/000311	apresentar documentação devidamente retificada, contendo a correta identificação do imóvel (lote nº 92)
	ESCLARECER DIVERGÊNCIA
2021/058566	PARA QUE O REQUERENTE COMPAREÇA E TOME CIÊNCIA DA SITUAÇÃO DO PROCESSO.
2022/147100	Informe que foi procedido o cancelamento do exercício de 2018 e feito um novo lançamento para o registro 787062-1.
2023/020862	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/025265	ANEXAR GUIAS PAGAS
	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2023/046350	LOCALIZAR IMÓVEL JUNTO À CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE
	APRESENTAR CROQUI CONTENDO NUMERO DE PORTA, UNIDADES E MEDIDAS DE FRENTE, LATERAIS, FUNDOS;
	ANEXAR CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (conta de luz, água ou telefone fixo)
2023/049487	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2023/127252	ANEXAR DOCUMENTO DO IMÓVEL EM NOME DE PAULO.
2023/194345	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2023/221590	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL RETIFICADO
2023/233814	PARA REQUERENTE ANEXAR SENTENÇA COMPLETA, ONDE CONSTA QUE A MESMA FICOU COM O IMÓVEL EM QUESTÃO.
2024/086913	ANEXAR CÓPIA DO RGI ATUALIZADO DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

2024/113140	ANEXE AO PROCESSO A ONUS REAIS OU O RGI DO LOTE 17 DA QUADRA 15 COM FRENTE PARA A RUA WASHINGTON LUIS.
2024/181804	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2024/211874	ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO DO IMÓVEL
2025/005769	ANEXAR GUIAS PAGAS ANEXAR CÓPIA DO DOCUMENTO QUE COMPROVE VÍNCULO ENTRE AS PARTES
2025/009327	ANEXAR CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, ATUALIZADA, DO(S) LOTE(S) EM QUESTÃO
2025/015735	ANEXAR DOCUMENTO QUE COMPROVE QUE O SR NERO, FOI PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL.
2025/168351	ANEXE AO PROCESSO O RGI COM A SENTENÇA AVERBADA.

Cordialmente,

CLAUDIO LUIZ DA COSTA
Auditor Fiscal
MAT.: 684720-6

Id. 04972/2026

PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA SEMPLAG N° 03 DE 04 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO, no exercício de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal n° 12.997/2022: **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores **ADRIANO NICOLAU FERREIRA**, matrícula n° 60/734.101-9 e **RAFAEL FRAZÃO RODRIGUES**, matrícula n°60/734.134-0, como responsáveis pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços integrados de inteligência fiscal e contábil, compreendendo prestação de serviços de assessoria técnica especializada à equipe municipal para análise, levantamento, conferência e acompanhamento das Informações Econômico-Fiscais (EFD-ICMS/IPI) dos contribuintes estabelecidos no território de Nova Iguaçu, bem como a implantação de solução Tecnológica de Inteligência Fiscal integrada ao SICONFI (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro), na modalidade de Software como um Serviço (SaaS), incluindo a disponibilização do sistema, treinamento, suporte técnico e manutenção corretiva, garantindo a consistência e a transmissão regulamentar dos dados macrofiscais ao Tesouro Nacional.

Art. 2º Competirá aos servidores observar e cumprir o disposto na Lei 14.133/2021 e Decreto n° 12.997/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FABIANO MUNIZ DA SILVA
Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Gestão

Id. 04973/2026

SAÚDE

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS Organização Social **Instituto Positiva Social - POSITIVA**, signatária do Contrato n° 030/SEMUS/2023 cujo objeto consiste na GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H (Austin Dr. Moacyr A. de Carvalho, Drª Gisele Palhares Gouvea e Comendador Soares), que, por decisão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização de Organização Social em Saúde/SEMUS, foi aplicada de **SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**, na forma prevista no instrumento contratual, conforme Cláusula Décima Terceira alínea "a".

Informamos que o interessado poderá apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Município, na forma prevista no Parágrafo Terceiro, Cláusula Décima Terceira, do instrumento contratual.

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2026

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL EM SAÚDE

Id. 04974/2026

PREVIDÊNCIA

PORTARIA N.º 179/2026, DE 04 DE AGOSTO DE 2026.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – PREVINI, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, para a servidora **OSMARINA SANTA RITA MEDEIROS**, matrícula n.º 10/100.036-8 pelo período de 45(quarenta e cinco) dias com início em 17/08/2026 e término em 30/09/2026, referente ao quinquênio 2016/2021– processo n° 2017/04/324.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 04975/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEÇÃO 3 – LICITAÇÕES, CHAMAMENTOS E CONTRATOS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 53117.023759/2019-38 (2023/127.078)

TERMO ADITIVO: 003

CONTRATO N°: 038/CPL/2023 (9912619771)

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE POSTAGEM, PRODUTOS POSTAIS, TELEMÁTICOS E ADICIONAIS PARA ATENDIMENTO AOS ÓRGÃOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO;

VALOR GLOBAL: R\$ 1.800.000,00 (UM MILHÃO E OITOCENTOS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.04.01.04.122.5001.2001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.99

ORIGEM DOS RECURSOS: 15000000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS – RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE

NOTA DE EMPENHO: 03215/2026

FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2023/127.078, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL N° 8.666/93 E INCISO III DO ART. 17 DO DECRETO MUNICIPAL N° 10.662/16 E ART. 62, § 3°, II DA LEI 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE JULHO DE 2026

PAULO SÉRGIO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Administração

Id. 04976/2026

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 021/AGEVAP/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO AGEVAP:

4.104.18725.3.05.02126.00.2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PMNI: 2025/065323

VALIDADE: 30 (trinta) meses, a partir da assinatura.

PARTES: Município de Nova Iguaçu e Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul (AGEVAP)

OBJETO: Disponibilização de dados e acompanhamento de contratações relacionadas à caracterização da vulnerabilidade de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas da RH-V em regime de mútua cooperação técnica.

DATA DA ASSINATURA: 2 de junho de 2026.

EDGAR JOSÉ SILVA MARTINS
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
(Interino - Portaria n° 325/2026)

Id. 04977/2026

ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE

COLABORAÇÃO N.º 003/FMAS/2023

PROCESSO: 2022/260.826

TERMO DE COLABORAÇÃO N°: 003/FMAS/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração n° 003/FMAS/2023, cujo objeto é execução do Serviço de Acolhimento Institucional de crianças de ambos os sexos, 0 a 4 anos

VALOR GLOBAL: R\$ 503.916,36 (quinhentos e três mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO: 03.30.01.08.245.5074.2175

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.43.06

FONTE DE RECURSOS: 1500

NOTA DE EMPENHO N°: 00375/2026-01

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n° 13.019/2014 e Decreto Municipal n° 11.252/2018.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de 02/08/2026 até 01/08/2027.

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

GUISELA CAMPANA PORTELA.
Gestora do Fundo de Assistência Social- FMAS

Id. 04978/2026

CULTURA

PORTARIA N° 144/SEMCULT/GS/2026 DE 05 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no **EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II N° 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, elaborado nos termos da Lei Federal n° 14.399 de 8 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, dos Decretos Federais de n° 11.740, de 18 de outubro de 2023 e de n° 12.409, de 13 de março de 2025, que a regulamentam, da



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Lei Federal nº 14.903, de 27 de junho de 2024, que institui o Marco Regulatório do Fomento à Cultura, com base no Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023, que dispõe sobre os mecanismos de fomento ao sistema de financiamento à cultura e na Lei 13.018/2014.

RESOLVE:

Art 1º - Tornar público os extratos dos Termos de Execução Cultural dos proponentes contemplados no **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2 (PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI 1106202506.000037/2026-57)**, conforme anexo único desta Portaria.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura

Id. 04979/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000354/2026-73

TERMO DE EXECUÇÃO: 086/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO TEREZA DE BENGUELA DE DIREITOS HUMANOS - ITBDH, REPRESENTADO POR FELIPE BARBOSA CARVALHO,

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2**

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03314/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04980/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000355/2026-18

TERMO DE EXECUÇÃO: 089/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GIORDANA MOREIRA MEDEIROS PRODUÇÕES CULTURAIS, REPRESENTADO POR GIORDANA MOREIRA MEDEIROS

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II**

Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.60.45.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03316/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04981/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000356/2026-62

TERMO DE EXECUÇÃO: 087/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO REPRESENTADO POR LUCIA INÊS CARDOSO DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.**

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03317/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 31/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04982/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000357/2026-15

TERMO DE EXECUÇÃO: 088/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE NOVA IGUAÇU - IHGNI, REPRESENTANDO POR FÁBIO MARINHO FERREIRA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03310/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04983/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000358/2026-51

TERMO DE EXECUÇÃO: 090/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E COLETIVO DE PESQUISA CULTURA JUNINA DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO POR VIVIANE BRITO DE VIZEU

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03311/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04984/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2

PROCESSO: 1106202506.000359/2026-04

TERMO DE EXECUÇÃO: 091/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CINECLUBE GRANDE OTELO, REPRESENTADO POR FERNANDO LÚCIO CARDOSO JOSÉ

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03312/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04985/2026

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS

PROCESSO: 1106202506.000360/2026-21

TERMO DE EXECUÇÃO: 092/2026

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO DE INTEGRAÇÃO ARTE CAPOEIRA, REPRESENTADO POR CÉLIO FERREIRA DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PNAB II Nº 05/2026 - SUBSÍDIO A ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS 2.

PRAZO: 10 (DEZ) MESES

VALOR: R\$30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: 02.10.02.13.392.5015.2171

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.50.41.00

ORIGEM DOS RECURSOS: 1.719

NOTA DE EMPENHO: 03313/2026-01

FUNDAMENTO: ALÍNEA "A", INCISO I, ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 14.399/2022 (PNAB), LEI FEDERAL Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DECRETO Nº 12.409/2025 (DECRETO PNAB), DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO) E NA PORTARIA MINC Nº 243, DE 9 DE OUTUBRO DE 2025 E LEIS MUNICIPAIS DO SISTEMA MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.563, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015, DO PLANO MUNICIPAL DE CULTURA Nº 4.704, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018.

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2026

MARCUS ANTÔNIO MONTEIRO NOGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

Id. 04986/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

FAZENDA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/155.379
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – 021/CPL/2025

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM) e, em conformidade com o disposto no art. 79, I, da Lei Federal nº 14.133 c/c art. 48 e seguintes Decreto Municipal nº 12.997/2022, nos termos do Chamamento Público nº 021/CPL/2025, publicizado em 26 de junho de 2026, HOMOLOGO o resultado do requerimento apresentado, com fulcro na item 10 do Edital, que tem por objeto o Chamamento Público nº 021/CPL/2025 para o CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS, IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE DAM, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da proponente habilitada, considerada apta a formalizar contrato, nos moldes do Termo Contido no Anexo IV do Edital.

ITAÚ UNIBANCO S.A	CNPJ: 60.701.190/0001-04
-------------------	--------------------------

EVANDRO GONÇALVES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Fazenda e Fiscalização Tributária
Matrícula: 60/734.018-5

Id. 04987/2026

SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/090.844
CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2026

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Interno e da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SEMUS, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado parcial do **CREDENCIAMENTO Nº 001/CPL/SEMUS/2026**, na forma **ELETRÔNICA**, no modo de seleção **PARALELA E NÃO EXCLUDENTE**, para a execução dos procedimentos constantes de sua proposta e devidamente deferidos pela Administração, identificados pelos respectivos códigos da Tabela SUS, observados os quantitativos, valores unitários e limites mensais/anuais aprovados, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 8.080/90, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 12.997/2022, considerando-se sempre as respectivas alterações, que tem por objeto o **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM PROCEDIMENTOS DE ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA, ASSISTÊNCIA ORTOPÉDICA, CONSULTAS MÉDICAS EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA, CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES DA ÁREA DESCRITA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, REGULAMENTAÇÃO DO GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE**

ATIVIDADES E SERVIÇOS DE SAÚDE E DEMAIS OBRIGAÇÕES DISPOSTAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, DE FORMA COMPLEMENTAR NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, BEM COMO APRESENTAR A RELAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREVISTOS NA “TABELA DE PROCEDIMENTOS, MEDICAMENTOS, ÓRTESE E PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS)” A SEREM CONTRATADOS, em favor da empresarial:

- **TOPCLIN SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS DE NOVA IGUAÇU LTDA**, cadastrada no CNPJ sob o nº 22.223.478/0001-13, para os procedimentos códigos: **03.01.01.004-8, 03.01.01.007-2, 03.02.05.001-9, 03.02.05.002-7, 03.02.06.001-4, 03.02.06.002-2, 03.02.06.003-0, 03.02.06.004-9, 03.02.06.005-7, 03.03.09.007-3, 03.03.09.008-1, 03.03.09.009-0, 03.03.09.011-1, 03.03.09.012-0, 03.03.09.014-6, 03.03.09.015-4, 03.03.09.016-2, 03.03.09.018-9, 03.03.09.020-0, 03.03.09.021-9, 03.03.09.022-7, 03.03.09.025-1, 03.03.09.026-0 e 03.03.09.028-6** no valor total anual de **R\$ 2.293.562,64 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).**

PERFAZENDO O VALOR TOTAL ANUAL A SER CONTRATADO EM R\$ 2.293.562,64 (dois milhões, duzentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2026

LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Id. 04988/2026

ERRATA 01

REFERÊNCIA: EDITAL DO CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 001/CPL/SEMUS/2026
ASSUNTO: EXCLUSÃO DE ITEM E ALTERAÇÃO DE QUANTIDADE

Onde se lê:

03.02.02.001-2	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	R\$ 6,35	103	1.236	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60
03.02.02.002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$ 4,67	206	2.472	R\$ 962,02	R\$ 11.544,24
03.02.02.003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 6,35	103	1.236	R\$ 654,05	R\$ 7.848,60
TOTAL 030202 ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS				4.944	R\$ 2.270,12	R\$ 27.241,44



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Leia-se:

03.02.02.002-0	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO CLÍNICO	R\$ 4,67	206	2.472	R\$ 962,02	R\$ 11.544,24
03.02.02.003-9	ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	R\$ 6,35	206	2.472	R\$ 1.308,10	R\$ 15.697,20
TOTAL 030202 ASSISTÊNCIA FISIOTERAPÊUTICA EM ALTERAÇÕES ONCOLÓGICAS				4.944	R\$ 2.270,12	R\$ 27.241,44

Tal alteração deverá ser considerada no Anexo 3 do edital - Estimativa de Contratação Anual para o Serviço e no Anexo 5 do Edital - Formulário Oficial de Proposta Comercial.

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2026.

DAVIDSON PEREIRA LUGÃO
Agente de Contratação - CPL/SEMUS

Id. 04989/2026

SERVIÇOS DELEGADOS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 002/CPL/SEMUSD/2026

PROCESSO: **2025/009.163**

UASG: 925124

CONTRATAÇÃO Nº 925124-9/2026

REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DELEGADOS

EDITAL A PARTIR DE: 05/08/2026 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS

ENTREGA DA PROPOSTA ATÉ: 19/08/2026 ÀS 09:30 HORAS – HORÁRIO DE BRASÍLIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE ATÉ A DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (R.S.U.) DE ORIGEM DOMICILIAR, NÃO DOMICILIAR E COLETA SELETIVA; SERVIÇOS AUXILIARES PARA APLICAÇÃO EM LIMPEZA URBANA; DE CAPINA MANUAL E CAPINA MECANIZADA; VARRIÇÃO MANUAL E VARRIÇÃO MECANIZADA DE VIAS LOGRADOUROS PÚBLICOS; LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS INCLUSIVE FEIRAS E EVENTOS; e PINTURA DE GUIAS.

INVERSÃO DE FASES: Torna-se público que, por meio de ato motivado constante nos autos do processo em epígrafe e com fulcro no artigo 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a presente licitação será realizada com **INVERSÃO DE FASES**. Dessa forma, a fase de habilitação dos licitantes antecederá a fase de apresentação de propostas/lances e de julgamento. Os licitantes deverão encaminhar, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta inicial por meio do sistema eletrônico utilizado.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ENDEREÇO: SALA DA CPL SEMUSD, situada na Secretaria Municipal de Serviços Delegados na Rua Coronel Carlos Matos, 100, Centro, Nova Iguaçu/RJ, telefone (21) 3900-9377, horário: 09:00 às 17:00 horas.

INFORMAÇÕES: O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado nos endereços eletrônicos <http://www.gov.br/compras>, www.gov.br/pncp e no site www.novaiguacu.rj.gov.br no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / ano 2026.

Nova Iguaçu, 03/08/2026

LUCAS MAGNO DE MOURA
Pregoeiro – CPL SEMUSD
Secretaria Municipal de Serviços Delegados

Id. 04990/2026

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO

ERRATA

PROCESSO: 715/2025
PUBLICADA NO D.O E.M: 29/07/2026

VALOR TOTAL DA EMPRESA SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELLI – ME E VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO.

ONDE SE LÊ: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELLI -ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.684/0001-04 VENCEDORA DOS ITENS 01-02-03-06-09-11-13-14-15-17-18-19-21-24-28-29-34-35-36-39-40-43-45 E 46 NO VALOR TOTAL DE **R\$ 28.116,02 (VINTE E OITO MIL, CENTO E DEZESSEIS REAIS E DOIS CENTAVOS);**

LEIA-SE: SANLIMP DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.453.684/0001-04 VENCEDORA DOS ITENS 01-02-03-06-09-11-13-14-15-17-18-19-21-24-28-29-34-35-36-39-40-43-45 E 46 **NO VALOR TOTAL DE R\$ 28.115,12 (VINTE E OITO MIL, CENTO E QUINZE REAIS E DOZE CENTAVOS);**

ONDE SE LÊ: PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE **R\$71.863,52 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS);**

LEIA-SE: PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE **R\$ R\$ 71.862,62 (SETENTA E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS);**

Nova Iguaçu, 03 de agosto de 2026.

PAULO CESAR DE SOUZA
DIRETOR PRESIDENTE – CODENI

Id. 04991/2026



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº: 2026/04/382

Dispensa Eletrônica: 009/2026

Baseado nos elementos de instrução deste procedimento e em conformidade com as manifestações da Procuradoria, do Agente de Contratações e do Controle Interno, que culminaram com o resultado da dispensa de licitação, e com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e artigo 16, VI, do Decreto Municipal nº 12.997/2022, HOMOLOGO os procedimentos adotados na Dispensa de Licitação Eletrônica acima referenciada, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria em investimentos financeiros, incluindo o fornecimento de licença de uso de plataforma tecnológica (saas) para gestão consolidação e análise de riscos da carteira de ativos", e ADJUDICO o seu objeto a CM Consultoria e Governança Corporativa Ltda. (CNPJ nº 60.278.459/0001-83), correspondendo a sua proposta de preço no valor total de R\$ 10.207,20 (dez mil duzentos e sete reais e vinte centavos).

Nova Iguaçu, 04 de agosto de 2026.

EDUARDO DE OLIVEIRA
Diretor Presidente
PREVINI

Id. 04992/2026

SEÇÃO 4 – CONSÓRCIO

CISBAF

EXTRATO PUBLICAÇÃO

3º TA - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS PEDIÁTRICOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. CONTRATO OPERA FÁCIL Nº 002/2024

PROCESSO CISBAF Nº. 364/2024;729/2025; CSB-010301/000008/2026.

PARTES: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF
HOSPITAL E MATERNIDADE NEOMATER LTDA

OBJETO: Prestação de serviços de procedimentos cirúrgicos pediátricos de média e alta complexidade, conforme Anexo I do contrato (Tabela CISBAF).

PRAZO: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas dos serviços complementares especializados de saúde realizados decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos financeiros provenientes das dotações orçamentárias específicas, oportunamente classificadas.

BASE LEGAL: Artigo 74, IV da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução CISBAF 003/2024.

Data da assinatura: 03/08/2026.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 04993/2026